



APROVADO

06 DEZ. 2022

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h15min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência do Vice-Presidente Vereador **José Pontes**, secretariado pela Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, contando com a presença dos vereadores: **Riseuda Vieira Nunes, Jailson Fernandes da Silva, Walison Dionísio da Silva, Maria do Socorro Silva do Nascimento, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Cleonice Oliveira dos Santos, Tony Victor Medeiros da Silva e José Altamir da Silva Meireles.** Havendo número legal o Senhor Presidente deu início a presente sessão, convidou a Vereadora Riseuda Vieira Nunes, para fazer a oração inicial, e passou para a Secretária fazer à leitura da ata da sessão anterior que a pedido do Vereador José Altamir da Silva Meireles, foi dispensada a leitura da mesma, pedido de dispensa **aprovado a unanimidade. Ata aprovada a unanimidade.** Em seguida passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **Projeto de Emenda nº 001/2022** - trata da reforma da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, de autoria da Mesa Diretora. **Projeto de Resolução nº009/2022** – Dispõe sobre nova redação a artigos e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapororoca e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Lido o expediente em mesa, passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso, indo a tribuna o Vereador: José Altamir da Silva Meireles. Não havendo mais oradores inscritos o senhor Vice-Presidente José Pontes passou a Presidência para o Vereador Rodrigo Santos de Carvalho, presidente desta casa, o senhor Presidente suspendeu a sessão por 1h30 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano analisar os expedientes em mesa. Retomando a sessão passou para a Ordem do Dia que constou de: **Projeto de Resolução nº009/2022** – Dispõe sobre nova redação a artigos e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapororoca e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. **Encaminhado para as Comissões. Projeto de Emenda nº 001/2022** - trata da reforma da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, de autoria da Mesa Diretora. **Aprovada a unanimidade. Parecer nº011/2022** - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e a COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, conjuntamente, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação Projeto de Emenda nº 001/2022 – que “REEDITA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, COM AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca. Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Parecer aprovado à unanimidade. Relatório** - trata-se de relatório conjunto acerca da legalidade do **Projeto de Emenda nº 001/2022**, que trata da reforma da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca. Consta dos autos, parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica da Casa. Procedida à apreciação em conjunto pelas comissões, analisou-se às razões



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

jurídicas apresentadas no parecer, não havendo ponderações a serem realizadas. Ademais, entende estas comissões, em consonância com o parecer jurídico, estar à matéria, na mais perfeita sintonia com os preceitos legais contidos na Carta da República, e outras aplicáveis à espécie, não sendo diferente, quanto aos princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual, **OPINAM FAVORAVELMENTE, E VOTAM PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO. Relatório aprovado a unanimidade. Requerimento Verbal nº 047/2022** – Requer que as Ruas Padre João Madrugá e José Rodrigues de Carvalho no trecho que liga a esquina do Banco do Bradesco até as imediações do trevo da entrada da piscina passe a ser mão única na segunda-feira ou dias de feira livre, de autoria do Vereador José Altamir da Silva Meireles. **Aprovado a unanimidade. Requerimento Verbal nº 048/2022** – Requer que seja feita uma parceria da Prefeitura com a Secretária de Segurança do Estado, para a contratação de um Escrivão para a delegacia do Município, de autoria do Vereador José Altamir da Silva Meireles. **Aprovado a unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente convidou o Vereador José Pontes para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Naftaly Santos da Silva, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 29 de novembro de 2022.



Rodrigo Santos de Carvalho
Presidente



Neuza Fernandes Madruga de França
Secretária